



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

## Casa Jair Pereira de Oliveira

ANTEPROJETO DE LEI N° 008 DE 15 DE ABRIL 2011

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de ruas no Loteamento Vila Dourada em nosso Município e dá outras providências.

O VEREADOR GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submeto á apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas com o nome das Ruas e os CEPES localizadas no Loteamento Vila Dourada, em São Lourenço da Mata da seguinte forma:

Av. Luiz Gonzaga dos Santos ; Rua Josefa da Silva Cunha; Rua Severino Teodoro Rodrigues ; Rua Buíque; Rua Claudia Mota; Rua Buenos Aires; Rua José Joaquim Leonisio; Rua Brejo da Madre de Deus ; 1ª Travessa Brejo da Madre de Deus ; 1ª Travessa Luiz Gonzaga dos Santos ; Travessa Bezerros ; Rua Fabio Mota; Rua Belém de São Francisco; Rua Flavio Ferreira da Silva; Travessa Brejão; Rua Crispim Coelho Muniz Neto; Rua Manoel de Moura. Rua Das Flores ; Rua Dos Lírios. Rua Das Bromélias ; rua Das Rosas; Rua Dos Cravos;  
Av. João Climaco de Miranda.

Art. 2º. As despesas decorrentes da confecção das placas, bem como sua aposição, correrão por conta do poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 15 de Abril 2011

  
Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte  
VEREADOR